



- LEI Nº 540, de 27 de Junho de 1966

Abre Crédito Especial de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros) destinados ao pagamento de aluguéis do prédio onde se acha instalado o escritório do SAPS (Serviço de Alimentação da Previdência Social).

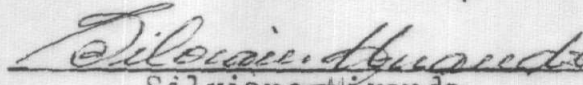
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a despendar até a importância de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), destinados ao pagamento de aluguéis do prédio onde se acha instalado o Armazem do S.A.P.S., e de propriedade da Casa de Caridade de Ouro Fino;

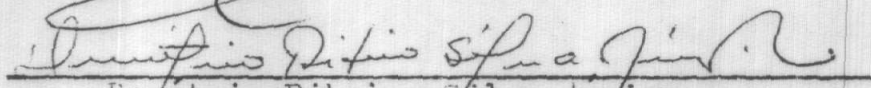
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros);

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

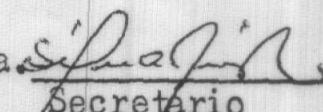
Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 27 de Junho de 1966 -



Silviano Miranda
Prefeito Municipal



Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro n.5.-Fls. 491. Ouro Fino, data supra. 
Secretário